

PROJETO DE LEI Nº 235 DE 16/05/1.972

(Cria o SERVIÇO MUNICIPAL DE ELETRIFICAÇÃO /S.M.E./ e dá outras providências.....)

O PADRE ROBERTO FULGO DO NASCIMENTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E, EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO PRIMEIRO - Fica criado o "SERVIÇO MUNICIPAL DE ELETRIFICAÇÃO, (S.M.E.), do Município de Glória de Dourados, subordinado diretamente ao Executivo Municipal;

ARTIGO SEGUNDO - O quadro de funcionários do S.M.E., será composto com os seguintes cargos:

- UM CHEFE DO S.M.E.....Nível - 09
- UM OPERADOR DE MOTOR.....Nível - 05
- UM ELETRICISTA.....Nível - 09

ARTIGO TERCEIRO - Para fazer face às despesas advindas da execução do presente projeto de lei com pagamento do quadro de pessoal, serão utilizados recursos da seguinte dotação de orçamento vigente:

ÓBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.1.1.1 =9-3-062- Vencimentos e Vantagens Fixas;

ARTIGO QUARTO - A presente lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 16 DE MAIO DE 1.972.

Pe. Roberto Fulgo do Nascimento  
(Prefeito Municipal)